



Circular CBCa 020/2019

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Aos Filiados,

Assunto: Canoagem Oceânica - Convocação Campeonato Mundial 2019 - Paracanoagem.

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Diretor Geral, vem por meio desta convocar os atletas e equipe técnica abaixo relacionados para participarem do Campeonato Mundial de Canoagem Oceânica 2019, Saint-Pierre-Quiberón – França, que acontecerá de 09 a 15 de setembro de 2019.

1. Convocados Individual Paracanoagem:

Uilian Ferreira Mendes	ACKC/BSB
Califa Abud Cury Filho	ACKC/BSB
Daniel Bueno Dias	ATR
Mario Ferreira de Queiroz	ATR

2. Critérios de convocação

Foram convocados do 1º ao 5º colocados nas suas categorias, com o resultado da 1ª etapa do Brasileiro de Canoagem Oceânica realizado em São Sebastião 23 e 24/03/2019. As vagas não preenchidas, tiveram atletas classificados conforme resultado da 2ª etapa.

As inscrições serão realizadas pela CBCa no sistema internacional da ICF Canoe, portanto é importante que o atleta esteja com seu cadastro regular em 2019.

3. Financiamento da participação

Conforme já é de conhecimento de todos, a Canoagem Oceânica não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, uniformes, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos.



4. Cadastro

Somente poderão participar do evento atletas com cadastro regular junto à CBCa, para verificar a situação cadastral basta acessar a aba cadastro – atleta dentro do site www.canoagem.org.br.

5. Inscrições

As informações sobre taxa de inscrição serão disponibilizadas assim que o convite do evento for publicado.

6. Hospedagem / alimentação

A hospedagem e a alimentação durante a competição são de responsabilidade dos interessados.

7. Extras

Todos os atletas deverão estar cientes que poderão ocorrer gastos extras na viagem, como remédios, água, lanches e etc. Diante disso todos devem estar preparados financeiramente.

8. Passagem aérea

Os interessados deverão providenciar suas passagens aéreas, vistos e seguro viagem levando em consideração o programa de provas. É obrigatório que o interessado faça a compra da passagem com o Seguro Viagem.

9. Embarcações

A CBCa não se responsabilizará por aluguel ou transporte de embarcações. O atleta deve procurar as fabricantes ou organização do evento para aluguel das embarcações.

10. Prazos, manifestações de interesse e condições de participação

Os atletas convocados deverão se manifestar pelo e-mail sestaro@gmail.com, confirmando seu interesse, impreterivelmente, até o dia **10 de junho de 2019**.

Como já informado, a CBCa não tem recursos financeiros para manutenção da modalidade, inclusive para enviar chefe de equipe ou acompanhante. Portanto, os atletas que confirmarem participação devem ter ciência que terão total responsabilidade sobre seus planos de viagem e conduta. Devem levar em consideração ter boa comunicação em inglês e noções de viagens internacionais.



Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Dúvidas e demais informações contatar diretamente o supervisor da modalidade Canoagem Oceânica, Jeferson Sestaro, através do e-mail sestaro@gmail.com.

Atenciosamente,

Leonardo Maiola
Diretor Geral